MAPA DE PESSOAL - ART. 29.º DA LEI Nº 35/2014, DE 20 de JUNHO (LTFP)
2024

SECRETARIA GERAL UNIDADES ORGÂNICAS	CARGOS/ CARREIRAS/ CATEGORIAS									Nº POSTOS DE TRABALHO	OBSERVAÇÕES
				ASSISTENTE TÉCNICO			PESSOAL INFORMÁTICO				
	SECRETÁRIO GERAL	DIRIGENTE ESPECÍFICO	TÉCNICO SUPERIOR	COORD. TÉCNCIO	ASSIST. TÉCNCIO	ASSISTENTE OPERACIONAL	CONSULTOR INFORMÁTICA	ESPECIALISTA INFORMÁTICA	TÉCNICO INFORMÁTICA		
SECRETÁRIA-GERAL	1									1	a) Um em comissão de serviço no Gabinete da Presidência
GABINETE DE ASSESSORIA, AUDITORIA E CONTROLO			4 a) b)	1						5	b) Um em comissão de serviço como diriegente do DAFSG
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E SERV. GERAIS (DAFSG)		1								1	c) Um em regime de contrato de trabalho a termo incerto
SETOR DE CONTABILIDADE E PATRIMÓNIO			1	3 d)	2 f)					6	d) Um exerce as funções de coordenador do setor
SETOR RECURSOS HUMANOS			1	2 d)	2					5	e) Um em comissão de serviço como diriegente do DAP
SETOR SERVIÇOS GERAIS E APROVISIONAMENTO				2	1	18 c)				21	f) Um Exerce as funções de secretariado à Secretária-Geral
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR (DAP)		1								1	g) Três exercem as funções específicas de coordenador técnico (art.º 12.º do DL 97/2001, de 26/03)
SETOR DE ASSESSORIA E REDAÇÃO			7 d)							7	
SETOR SECRETARIADO E INFORMAÇÃO			4 c) e)	3	2 d)					9	
DEP. RELAÇÕES EXTERNAS, PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO (DREPC)		1								1	
GABINETE DE RELAÇÕES EXTERNAS E PROTOCOLO			2							2	
SUBUNIDADE DE ARQUIVO, BIBLIOTECA E ARQUIVO			2 d)	1	3					6	
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E MULTIMEIOS			1 d)		1					2	
CENTRO DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO					1	1	1 f)	1	5 g)	9	
SERVIÇO DE SEGURANÇA						11				11	